Despacho n.º 19/SAASO/96

Nos termos dos n.os 1, 2 e 4 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/87/M, de 13 de Janeiro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 47/95/M, de 18 de Setembro, e no uso da competência delegada pela alínea *g*) do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, nomeio, em regime de comissão de serviço, o licenciado Carlos Fernando de Abreu Ávila para, a tempo inteiro, exercer as funções de administrador executivo do Fundo de Pensões de Macau, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 1996.

É dispensado o «visto» do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47/95/M, de 18 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Agosto de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.*

Despacho n.º 20/SAASO/96

Nos termos dos n.os 1, 2 e 4 do artigo 6.º dos Estatutos do Fundo de Pensões de Macau, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 1/87/M, de 13 de Janeiro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 47/95/M, de 18 de Setembro, e no uso da competência delegada pela alínea *g*) do artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, nomeio, em regime de comissão de serviço, o licenciado Eduardo Cardeano Monteiro Pereira para, a tempo inteiro, exercer as funções de administrador do Fundo de Pensões de Macau, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 9 de Agosto de 1996.

É dispensado o «visto» do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 47/95/M, de 18 de Setembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 8 de Agosto de 1996. — O Secretário-Adjunto, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni.*

Extracto de despacho

Por Despacho n.º 21/SAASO/96, de 10 de Agosto, do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado Eduardo Cardeano Monteiro Pereira — cessada, automaticamente, a comissão de serviço no cargo de subdirector da Direcção da Inspecção e Coordenação de Jogos, a partir de 9 de Agosto de 1996, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, indo exercer o cargo de administrador, a tempo inteiro, do Fundo de Pensões.

Extracto de acordo de rescisão

Por acordo de rescisão contratual, celebrado a 8 de Agosto de 1996, entre o território de Macau e o licenciado Joaquim Pires Machial, cessou a este as suas funções de administrador executivo do Fundo de Pensões de Macau, a partir de 9 de Agosto de 1996.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 14 de Agosto de 1996. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA

Despacho n.º 68/SAS/96

Louvo o coronel de transmissões NIM 34291562, João José Simões Roque, pela forma destacada como há quatro anos vem desempenhando o cargo de assessor do meu Gabinete, cumulativamente com a chefia da Divisão de Organização e Informática (DOI) da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, funções em que tem evidenciado uma grande competência e qualificação profissional, a par de muito empenhamento, dedicação e perseverança.

Como assessor é de salientar a acção levada a cabo na sistematização e informatização do Plano de Actividades das Forças de Segurança de Macau (FSM), instrumento de trabalho de extraordinária importância, que muito tem contribuído para a disciplina, eficiência e execução conseguidas, dando provas na sua programação de uma excelente capacidade de organização, muito método e saber.

Designado, logo em Abril de 1992, coordenador do Grupo de Trabalho (GT) do Aeroporto Internacional de Macau, grande empreendimento do Território que implicou profundo envolvimento das FSM em áreas muito diversificadas e complexas, houve-se de forma brilhante na elaboração do Plano Integrado, na sua consecução, na iniciativa, oportunidade e dinamismo sempre demonstrados e na maneira esclarecida e sensata com que soube ultrapassar as muitas dificuldades e problemas que sempre se fizeram sentir. O Aeroporto, em funcionamento desde Novembro do ano passado, ainda hoje justifica a manutenção do GT pela necessidade de resolver situações novas e pela constante preocupação em melhorar as condições de segurança e atendimento.

Como chefe da DOI, antes da reestruturação de Janeiro de 1995 designada Comissão Instaladora do Serviço de Informática, a sua acção foi relevante, elaborando o plano director, dando sentido prático à utilização dos sistemas, hoje meio usual de trabalho em todas as Corporações e Órgãos, que já se encontram interligadas, dando velocidade e eficiência à troca de informação. Igualmente planeou e implementou a informatização dos três postos fronteiriços, conseguindo assim maior rapidez e segurança no controlo dos documentos de identificação. Presentemente, concluído o estudo, encontra-se, em fase de contratação, o sistema de leitura óptica, que se prevê entrar em funcionamento até final do corrente ano e que reduzirá a demora e aumentará a fiabilidade do controlo, garantindo maior segurança quer pela precisão quer como factor de dissuasão.

Por tudo o exposto, fácil se conclui da elevada capacidade de planeamento, coordenação e organização, grande firmeza e deter-